1 ATA Nº. 003/2018. No dia treze do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezessete horas 2 e trinta e sete minutos, na sala nº 174 da ESAG, localizada na Avenida Madre Benvenuta, 3 nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, teve início a presente sessão ordinária do Conselho de 4 Centro da ESAG, sob a presidência do Professor Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi 5 Cancellier, Diretor Geral da ESAG. Presentes os seguintes conselheiros, conforme lista de 6 presença: Ana Paula Menezes Pereira, Analucia Vieira Fantin, Arnaldo José de Lima, Fabiana 7 Teixeira da Rosa, Fábio Pugliesi, Felipe Eugênio Kich Gontijo, Isabela Regina Fornari Muller, 8 Ivoneti da Silva Ramos, Janice Mileni Bogo, Joana Daudt Prieto Farias, Mariana Souza 9 Ribeiro, Marianne Zwilling Stampe, Maurício Santos Küster, Nério Amboni, Rafael Tezza, 10 Osvaldo Faria de Oliveira e Thiago Silva Duarte. Não compareceram: Ana Paula Grillo 11 Rodrigues e suplente, Daniel Augusto de Souza e suplente, e Luciana Francisco de Abreu 12 Ronconi e suplente. Constatado "quorum", o Presidente cumprimenta a todos e declara 13 aberta a sessão. Em seguida, abre o item 1. Expediente, e solicita aos conselheiros sobre 14 os pedidos de urgência, inclusão, exclusão e inversão de pauta dos itens da convocação. O 15 servidor Maurício Santos Küster solicita a inclusão dos itens: UDESC 9559/2018 -16 Afastamento para viagem internacional. Interessado: Jose Francisco Salm Junior; UDESC 17 9302/2018 - Solicitação de viagem ENANGRAD. Interessada: Ana Paula Menezes Pereira. 18 (Homologação de ad referendum); e UDESC 9109/2018 - Solicitação de apoio financeiro 19 para participação no "Curso Novo Marco Regulatório dos Cursos de Pós-Graduação Lato 20 Sensu - Especialização", promovido pela AMPESC, em Florianópolis/SC. Interessado: Rafael 21 Tezza. (Homologação de ad referendum). O prof. Rafael Tezza solicita a inclusão do item 22 UDESC 8432/2018 - Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública 23 Universitária. Interessado: Daniel Pinheiro. O Presidente consulta os conselheiros quanto às 24 inclusões e exclusão dos itens solicitados, ao que todos concordam. Nada mais havendo a 25 tratar no Expediente, passou-se ao item 2. Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata 002/2018 de 26/06/2018). Prof. Éverton coloca a Ata em discussão. Não houve quem 26 quisesse discutir. Em seguida, coloca a Ata em votação, a qual foi aprovada por 27 28 unanimidade. Na sequência, entra no item 3. Ordem do dia, que passa a ser a seguinte: 29 3.1 UDESC 8146/2018 - Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril. 30 31 Interessada: Patrícia Vendramini. Relator: Felipe Eugênio K. Gontijo (Homologação 32 de ad referendum). O Relator passa à análise, informando que: O processo trata do 33 terceiro curso de especialização feito em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de SC. 34 O objetivo do curso é promover o treinamento e desenvolvimento de oficiais Superiores do 35 CBMSC na área de Segurança Pública, aprimorando as competências no desempenho dos 36 cargos e funções da corporação. Trata-se de um curso fechado, com turma de vinte e cinco

Membros:

Presidente: Secretária: Página 1 de 11



38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

6061

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73



alunos e duração de quatro meses. O projeto é financiado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública com interveniência do CBMSC. A UDESC-ESAG em parceria com o CBMSC já realizou outros dois cursos similares, formando cerca de 50 oficiais do CBMSC e de outras corporações de outros estados. Dessa forma, a parceria consolida a expertise na realização da formação, reforçando-se o fato de novas demandas pelo curso. Verifica-se no processo que o projeto atende aos requisitos da Resolução no 10/2012 do Consepe, que trata da estrutura e funcionamento dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu da UDESC, apresentando os itens do Art. 11 da Resolução no 10/2012 bem definidos. Considerando os argumentos expostos acima, bem como reforçando a importância social do projeto, e entendendo que o projeto atende as exigências da Resolução no 10/2012 do Consepe, sou de parecer favorável a sua aprovação. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. Na sequência, passa-se o item 3.2 da convocação para o final do expediente, em razão da ausência da Relatora até o momento. 3.2 UDESC 8438/2018 - Pedido de apoio financeiro para participação dos alunos Maria Clara Figueiredo Dalla Costa Ames, Lucas Carregari Carneiro, Gabriela Ostrovski Cabral e Barla Leosi Testoni Pioli no EnANPAD 2018. Interessado: Rafael Tezza. Relator: Maurício S. Küster (Homologação de ad referendum). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: A participação dos alunos citados no processo é de relevância ao Curso de Pós-Graduação devido a apresentação de trabalhos no evento, divulgando a produção científica do Centro. Estando dentro de nossas normas e resoluções, sou de parecer favorável ao requerimento. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.3 UDESC 8313/2018 - Viagem para participar do 29° Enangrad e do XI SENANGRAD. Interessada: Ivoneti da Silva Ramos. Relator: Maurício S. Küster (Homologação de ad referendum). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: Este processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 05/2013-PROAD de 05 de setembro de 2013, que disciplina os procedimentos administrativos da instituição relativos às aquisições e contratações por Dispensa e Inexibilidade de Licitação, no seu Art. 2º - § 6, em virtude deste processo solicitar pagamento de inscrição, isto é, exige uma IL. O processo está de acordo com a Resolução 028/91-CONSUNI, que fixa as normas para a participação de professores em eventos técnicos-científicos. o Art. 2º nos diz o fluxo que o requerimento deve seguir, passando pelo Departamento, Conselho de Centro e finalmente no Diretor Geral para ser operacionalizado. O Art. 1º alínea "a" nos diz que todo esse encaminhamento, esse fluxo, deve ser para qualquer requerimento que solicite participação em eventos técnicos-científicos, com apresentação ou não de trabalho. Voto: Diante do exposto, sou de parecer favorável a solicitação da requerente para participação no evento acima citado e com o custeio pelo Centro. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.4 UDESC 8314/2018 - Solicitação de passagens

Secretária:	Página 2 de	e 11
	Secretária:	Secretária: Página 2 de

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109110

aéreas para a Professora Maria Carolina Martinez Andion, para participação no V Congreso Red PILARES 2018, que acontecerá de 26 a 29 de setembro de 2018 na cidade de Santiago, no Chile. Relator: Maurício S. Küster (Homologação de ad referendum). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: Devido a relevância do evento e o projeto da professora estar de acordo com a linha de pesquisa do Programa; tendo disponibilização orçamentária pelo PROAP/ESAG, sou de parecer favorável à solicitação. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.5 UDESC 7639/2018 - Solicitação de apoio financeiro (PRODIP) para participação no ENEGEP 2018. Interessado: Felipe Eugenio Kich Gontijo. Relator: Maurício S. Küster (Homologação de ad referendum). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: O requerimento do Prof. Felipe E. K. Gontijo está amparado pela Resolução 028/91 e pelas IN 01/2016 e IN 05/2013, sendo seu artigo de grande relevância na produção acadêmica para o centro. Voto: Favorável. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.6 UDESC 7597/2018 - Solicitação de apoio financeiro (PRODIP) para participação no SINAPE. Interessado: Rafael Tezza. Relator: Maurício S. Küster (Homologação de ad referendum). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: O requerimento do Prof. Rafael Tezza está amparado pela Resolução 028/91 - CONSUNI, IN 05/2013 e IN 01/2016, sendo seu artigo de grande relevância na produção acadêmica para o centro. Voto: Favorável. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.7 UDESC 7560/2018 -Afastamento para viagem internacional. Jose Francisco Salm Junior. Relator: Maurício S. Küster (Homologação de ad referendum). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: O processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de servidores do país com ônus limitado para a instituição, nos art. 2º em todos os seus parágrafos e no art. 4º, bem como com os artigos 203 e 204 §4º do Regimento da UDESC, que regem sobre prazo e as autorizações para afastamento. Voto: Sou de parecer favorável a solicitação de afastamento do interessado no período de 09 a 10 de julho de 2018. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.8 UDESC 7561/2018 -Afastamento para viagem internacional - 23 a 24 Julho. Interessado: Jose Francisco Salm Junior. Relator: Maurício S. Küster (Homologação de ad referendum). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: O processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de servidores do país com ônus limitado para a instituição, nos art. 2º em todos os seus parágrafos e no art. 4º, bem como com os artigos 203 e 204 §4º do Regimento da UDESC, que regem sobre prazo e as autorizações para afastamento. Voto: Sou de parecer favorável a solicitação de afastamento do interessado no

Presidente: Secretária: Página 3 de 11

Membros:

111 período de 23 a 24 de julho de 2018. Sem discussão, o ad referendum é homologado por 112 unanimidade. 3.9 UDESC 7984/2018 - Solicitação de apoio financeiro (inscrição, 113 passagens e diárias) para participação no EnANPAD 2018, para os professores: 114 Rafael Tezza, Simone G. Feuerschütte, Éverton L. P. L. Cancellier e Graziela D. 115 Alperstedt. Interessado: Rafael Tezza. Relatores: Maurício S. Küster e Rafael Tezza 116 (Homologação de ad referendum). Após leitura do histórico, o Relator Maurício S. Küster 117 passa à análise, informando que: A solicitação dos professores Rafael Tezza e Simone G. 118 Feuerschütte estão de acordo com as normas do Edital PRODIP /2018, sendo sua 119 participação de interesse da ESAG. Voto: Favorável. Após leitura do histórico, o Relator 120 Rafael Tezza passa à análise, informando que: Os pedidos dos professores Éverton L. P. L. 121 Cancellier e Graziela D. Alperstedt estão de acordo com as normas internas e a participação 122 dos professores é de relevância para a pós-graduação e para o Centro. Voto: Favorável. 123 Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.10 UDESC 124 9029/2018 - Solicitação de apoio financeiro para participação no EnANPAD 2018 125 para o aluno Wilnei Aldir Schneider. Interessado: Rafael Tezza. Relator: Maurício 126 S. Küster (Homologação de ad referendum). Após leitura do histórico, o Relator passa 127 à análise, informando que: Devido a relevância do evento e a apresentação de artigo pelo 128 aluno Wilnei A. Schneider no mesmo, fortalecendo nossa pós-graduação, sou de parecer 129 favorável ao requerimento. Sem discussão, o ad referendum é homologado por 130 unanimidade. 3.11 UDESC 9259/2018 - Participação de eventos internacionais. 131 Interessado: Eduardo Trauer. Relator: Maurício S. Küster. Após leitura do histórico, o 132 Relator passa à análise, informando que: O processo atende os requisitos da Instrução 133 Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de 134 servidores do país com ônus limitado para a instituição, bem como com Artigo 204 § 4º do 135 Regimento da UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento. Voto: Sou de 136 parecer favorável ao pedido de afastamento do solicitante no período de 16 de setembro a 137 1º de outubro de 2018. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. 3.12 138 UDESC 8233/2018 - Solicitação de recurso para participação em evento internacional - V Congreso Red Pilares 2018. Interessadas: Graziela Dias 139 140 Alperstedt e Maria Carolina Martinez Andion. Relator: Rafael Tezza (Homologação 141 de ad referendum). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: 142 A solicitação possui mérito dada a atuação das professoras em pesquisas da área e está de 143 acordo com os objetivos de internacionalização da pós-graduação. Voto: Favorável. Sem 144 discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. Em seguida, o Prof. Rafael 145 Tezza solicita relatar em bloco os itens 3.14 e 3.15 da Convocação. **3.13 Homologação de** 146 solicitação de alteração em projeto e de solicitação de novo projeto de Pesquisa 147 (conforme tabela abaixo). Relator: Rafael Tezza.

Presidente: Secretária: Página 4 de 11

Membros



149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160161

162

163

164



DPTO.	Título/ Coordenador do Projeto	Período do Projeto	Solicitante	CH DE/PARA	Relator Dpto./ Data Aprovação	Relator Comissão de Pesquisa/ Data Aprovação
DAP	"A pesquisa científica em políticas públicas no Brasil: levantamento dos métodos e abordagens de pesquisa". Marcello Beckert Zapelini	01/08/2016 a 31/07/2018	Enio Luiz Spaniol	De 0h para 08h	Aline Regina Santos 02/05/2018 (ad referendum)	Rafael Tezza 10/08/2018
DPTO.	Título/ Coordenador do Projeto	Período do Projeto	Participantes	Código do Projeto	Relator Dpto./ Data Aprovação	Relator/ Aprovação Comissão de Pesquisa
DCE	"Elementos estruturantes para a realização da coprodução de bens e serviços públicos - interações conceituais e evidências empíricas na administração pública municipal em Santa Catarina". Arlindo Carvalho Rocha (16h)	01/08/2018 a 31/07/2020	Daniel Moraes Pinheiro (1h) Paula Chies Schommer (2h) Emiliana Debetir (2h)	NPP20150 20002563	Patricia Bonini 12/07/2018 (ad referendum)	Simone Ghisi Feuerrschutte 07/08/2018

O Relator passa à análise informando que: Os dois casos de solicitação de carga horária em pesquisa e de novo projeto se fizeram fora do tempo, pois os dois professores requerentes estavam em licença. E dado que os mesmos possuem alinhamento com os projetos e passaram pelo departamento e pela Comissão de Pesquisa, sou de parecer favorável à homologação. Sem discussão, a homologação é aprovada por unanimidade. Na sequência a Relatora Ana Paula Menezes Pereira solicita relatar em bloco os itens 3.16 a 3.23 da Convocação. 3.14 Requerimento de colação de grau antecipada em gabinete dos interessados: Gustavo de Andrade Boeira, Henrique Mendes Figueiredo Rosa, Eduardo Henrique de Borba, Fernando Augusto Macedo Vieira Violada, Elisama Martins Smaniotto, João Vitor Libório da Silva, Fernanda Vasconi Sáez Brown e Karoline Fiori. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Homologação de ad referendum). A Relatora passa à análise, informando que: A resolução que normatiza a Colação de Grau em Gabinete é a 055/2008 - CONSUNI, alterada pelas Resoluções 055/2014, 007/2014 e 072/2015 - CONSUNI. Gustavo de Andrade Boeira, Henrique M. F. Rosa – mudança de residência da família para outro Estado da Federação ou país. Eduardo Henrique de Borba, João Vitor Libório da Silva, Carolina Fiori- matrícula em curso de Pós-Graduação de mestrado. Fernando Augusto Macedo Vieira Violada, Elisama Martins

Membros

Presidente: Secretária: Página 5 de 11





Smaniotto, Fernanda Vasconi Sáez Brown – exigência vinculada à etapa de seleção para vaga de concurso público. Voto: Sou de parecer favorável à homologação do ad referendum para o Concentro. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.15
Homologação dos Projetos de Ensino (conforme tabela abaixo). Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.

Nº	Assunto	Prof. Coord. (CH)	Participantes (CH)	Aprovação Dpto.	Aprovação Comissão de ensino
03/2018	Projeto de Ensino: Círculo de Palestras sobre Comunicação e Branding DAE	Carlos Eduardo Freitas da Cunha (4h)	Eduardo Trauer (2h)	Relator: Isabela 04/06/2018	Relator: Ivoneti 07/08/2018 ad referendum
04/2018	Projeto de Ensino: Curso Introdutório de Programação em Python DCE	Analucia Vieira Fantin (4h)		Relator: Marianne 22/05/2018	Relator: Ivoneti 07/08/2018 ad referendum

A Relatora passa à análise, informando que: Os processos de Projetos de Ensino seguiram o previsto pela Resolução 049/2017 – CONSUNI e foram aprovados nas instâncias devidas. Sendo assim, sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de Ensino dos Processos referentes aos expedientes: 03/2018 e 04/2018. Sem discussão, os projetos são homologados por unanimidade. 3.15 UDESC 7356/2018 - Licença Prêmio - Usufruto. Interessada: Simone Ghisi Feuerschutte. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise, informando que: A servidora Simone Ghisi Feuerschutte é docente efetiva lotada no Departamento de Administração Pública, requer Licença Prêmio de 15 dias a partir de 03/09. O plano de substituição nas atividades de ensino foi devidamente aprovado no departamento de lotação e a solicitação obedece ao previsto na Resolução de Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN 10/2017/PROEN/PROAD. O parecer é favorável. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. Na sequência a Relatora Ana Paula Menezes Pereira solicita relatar em bloco os itens 3.26 a 3.29 da Convocação. 3.16 Solicitação de Credenciamento de Docentes (conforme tabela abaixo). Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.

Credenciamento Professores Substitutos				
Nome	Disciplina/Curso	Comprovante		
Marco Vinicio Wink Junior	Pensamento Econômico Contemporâneo/ Ciências Econômicas	Históricos de Graduação e Mestrado.		
Liana Bohn	Fundamentos de Microeconomia/ Ciências Econômicas Economia Internacional/ Ciências Econômicas Microeconomia III/Ciências Econômicas	Histórico de Graduação, Mestrado e Doutorado.		

U	ŋ
C)
١	-
ſ)
٤	
9	D
5	,

Presidente: Secretária: Página 6 de 11



186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198



Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes Antropologia Política/ Administração Pública

Desenvolvimento Comunitário e Poder Local/ Administração Pública Histórico Escolar de Pós-Graduação

Comprovante de ter ministrado disciplinas afins.

Credenciamento Professor Efetivo					
Nome Disciplina/Curso Comprovante					
		Histórico Escolar do Doutorado.			
Mauricio Custódio Serafim	Antropologia Política/Curso de Administração Pública	Comprovante de ter ministrado disciplinas afins.			
		Produção Científica na área			

A Relatora passa à análise, informando que: As solicitações de credenciamento nas disciplinas atendem o previsto na Resolução N.003/2016 CONSEPE, seguindo o trâmite exigido e estando corretamente instruídas. Voto: Sendo assim, sou de parecer favorável à homologação das decisões dos respectivos departamentos. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. 3.17 UDESC 8835/2018 - Licença-prêmio (15 dias). Interessada: Clerilei Aparecida Bier. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise, informando que: A servidora Clerilei Aparecida Bier é docente efetiva lotada no Departamento de Administração Empresarial, requer Licença Prêmio de 15 dias a partir de 24/09. O plano de substituição nas atividades de ensino foi devidamente aprovado no departamento de lotação e a solicitação obedece ao previsto na Resolução de Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI 10/2017/PROEN/PROAD. O voto é favorável. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. 3.18 Homologação dos Relatórios Finais - Ação de Extensão (conforme tabela abaixo). Relatora: Mariana Souza Ribeiro.

Nº	Assunto	Interessado	Aprovação Departamento	Aprovação Comissão
010/18 - DEX	Relatório Final Ação de Extensão Programa Empresa Júnior da Esag - Esag Jr. 2017	Coord. Prof ^o Marco Antônio Seifriz	22/05/2018	10/07/2018
003/18 - DEX	Relatório Final Ação de Extensão Programa Observatório de Conjuntura Econômica	Coord. Prof ^a Marianne Swilling Stampe	23/02/2018	10/07/2018
005/18 - DEX	Relatório Final Ação de Extensão Projeto Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho em Santa Catarina	Coord. Prof ^a Patricia Bonini	23/02/2018	10/07/2018
007/18 - DEX	Relatório Final Ação de Extensão Projeto Laboratório de Consultoria em Serviços Públicos	Coord. Prof ^a Sulivan Desirée Fischer	08/04/2018	10/07/2018
006/18 - DEX	Relatório Final Ação de Extensão Programa Prêmio Boas Práticas em Gestão Pública Udesc	Coord. Prof ^a Sulivan Desirée Fischer	08/04/2018	10/07/2018
002/18 - DEX	Relatório Final Ação de Extensão Projeto Comunicação com a Sociedade pelo Rádio	Coord. Prof ^o Enio Luiz Spaniol	12/04/2018	10/07/2018
001/18 -	Relatório Final Ação de Extensão	Coord. Prof ^a	12/04/2018	10/07/2018

Membros

Presidente: Secretária: Págil



200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225



DEX	Projeto Coproduzindo o Controle em São José - Ano III	Emiliana Debetir		
004/18 - DEX	Relatório Final Ação de Extensão Programa Núcleo de Pesquisa e Extensão em Inovações Sociais na Esfera Pública - NISP	Coord. Prof ^a Carolina Andion	12/04/2018	10/07/2018
012/18 - DEX	Relatório Final Ação de Extensão Programa HABILIS – Ateliê de Economia e Finanças	Coord. Ivoneti da Silva Ramos	12/04/2018	10/07/2018
013/18 - DEX	Relatório Final Ação de Extensão Programa Observatório Floripa Cidadã – 2017	Coord. Valério Alecio Turnes	12/04/2018	10/07/2018
014/18 - DEX	Relatório Final Ação de Extensão Programa Esag Sênior	Coord. Emiliana Debetir	12/04/2018	10/07/2018
1764/18 - UDESC	Relatório Final Ação de Extensão Escritório de Projetos PMO ESAG	Coord. Carlos Roberto de Rolt	09/04/2018	10/07/2018

A Relatora passa à análise, informando que: Os processos dos Relatórios Finais de Extensão seguiram o previsto pelo EDITAL 08/2016 - PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO - UDESC (PAEX) e foram aprovados nas instâncias devidas. Sendo assim, sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de Extensão dos Processos referentes aos expedientes 010/18 - DEX; 003/18 - DEX; 005/18 - DEX; 007/18 - DEX; 006/18 - DEX; 002/18 - DEX; 001/18 - DEX; 004/18 - DEX; 012/18 - DEX; 013/18 - DEX; 014/18 -DEX; 1764/18 - UDESC. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. 3.19 UDESC 9559/2018 - Afastamento para viagem internacional. Interessado: Jose Francisco Salm Junior. Relator: Maurício S. Küster. (Inclusão de pauta deliberada no expediente da presente sessão). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: O processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de servidores do país com ônus limitado para a instituição, nos art. 2º - em todos os seus parágrafos e no art. 4º, bem como com os artigos 203 e 204 §4º do Regimento da UDESC, que regem sobre prazo e as autorizações para afastamento. Voto: Sou de parecer favorável a solicitação de afastamento do interessado do no período de 20 a 24 de agosto de 2018. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. 3.20 UDESC 9302/2018 - Solicitação de viagem ENANGRAD. Interessados: Ana Paula Menezes Pereira e Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier. Relator: Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum). (Inclusão de pauta deliberada no expediente da presente sessão). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: Este processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 05/2013-PROAD de 05 de setembro de 2013, que disciplina os procedimentos administrativos da instituição relativos às aquisições e contratações por Dispensa e Inexibilidade de Licitação, no seu Art. 2º - § 6, em virtude deste processo solicitar pagamento de inscrição, isto é, exige uma IL. O processo está de acordo com a Resolução 028/91-CONSUNI, que fixa as normas para a participação de professores em eventos técnicos-científicos. O Art. 2º nos diz o fluxo que o requerimento deve seguir,

Presidente:	Secretária:	Página 8 de 11
-------------	-------------	------------------------------



227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262



passando pelo Departamento, Conselho de Centro e finalmente no Diretor Geral para ser operacionalizado. O Art. 1º alínea "a" nos diz que todo esse encaminhamento, esse fluxo, deve ser para qualquer requerimento que solicite participação em eventos técnicoscientíficos, com apresentação ou não de trabalho. Voto: Diante do exposto, sou de parecer favorável a homologação de ad referendum dos requerentes para participação no evento acima citado e com o custeio pelo Centro. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. 3.21 UDESC 9109/2018 - Solicitação de apoio financeiro para participação no "Curso Novo Marco Regulatório dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização", promovido pela AMPESC, em Florianópolis/SC. Interessado: Rafael Tezza. Relator: Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum). (Inclusão de pauta deliberada no expediente da presente sessão). Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: A participação do Prof. Rafael Tezza no curso é de relevante importância para o Curso de Pós-graduação da ESAG. O voto é favorável. Sem discussão, o ad referendum é aprovado por unanimidade. 3.22 UDESC 8432/2018 - Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública Universitária. Interessado: Daniel Pinheiro. Relator: Rafael Tezza. (Inclusão de pauta deliberada no expediente da presente sessão). O Relator passa à análise, informando que: O relatório final do Curso de Especialização em Gestão Pública Universitária apresenta a identificação do curso, detalhes da execução, título das monografias, nomes dos alunos e professores, a resolução nº 04/2016 do CONSUNI que cria o curso, bem como a Portaria Interna que credenciou novos docentes, estando, portanto, de acordo com a Resolução nº 10/2012/CONSEPE, que trata dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu. O voto é favorável à aprovação do relatório. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente pede para fazer a leitura do relatório do item 3.2 da Convocação, dado o não comparecimento da Relatora, seguido da deliberação quanto a homologação do ad referendum, ao que os conselheiros concordam. 3.23 UDESC 8121/2018 - Reoferta de Curso de Especialização em Gestão Municipal modalidade EaD. Interessado: Arnaldo José de Lima. Relatora: Ana Paula Grillo Rodrigues. (Homologação de ad referendum). Passa-se à leitura da análise: Inicialmente cabe destacar que a tramitação de projetos de cursos de Pós-Graduação lato sensu na UDESC está regulamentada pela Resolução n. 010/2012 - CONSEPE, que determina, no seu art. 42, que os cursos oferecidos na modalidade a distância, como é o caso do curso em análise, "terão normas próprias aprovadas pelos Conselhos Superiores da UDESC". É de se assinalar, no entanto, que tal regulamentação ainda não foi estabelecida, muito embora a Resolução n. 106/2014 - CONSUNI, que estabeleceu a "Política de Educação a Distância da UDESC", tenha suprido em parte tal lacuna. Neste sentido, entendeu a ESAG, acertadamente ao meu juízo, cumprir o que dispões a citada Resolução

Presidente:	Secretária:	Página 9 de 11
-------------	-------------	------------------------------



264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299



n. 106/2014 - CONSUNI no que concerne à elaboração do Projeto Pedagógico do curso, atendendo também, naquilo que couber, a também citada Resolução n. 010/2012 -CONSEPE. No mérito, como bem destacam o parecer do DAP e a análise da DPPG/ESAG (fls. 145-146) o curso em comento atende às normas da proponente do convênio, a Universidade Aberta do Brasil. Bom como se coaduna perfeitamente a política de EaD estabelecida pela UDESC. Além disso, conforme demonstrado pela DPPG/ESAG (fls. 145-146), o projeto atende às determinações da Resolução n. 010/2012 - CONSEPE, ainda que compatibilizando-o também às normas próprias exigidas pela proponente UAB, que, em última análise, é que está financiando o projeto. Ademais, além da inegável importância do curso em si mesmo, não se pode esquecer o manifesto interesse da UDESC em dar a prosseguimento a essa parceria com a UAB. Voto: Por todo o exposto, e considerando tudo o que contados presente autos, sou de parecer pela aprovação da reoferta do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu Gestão Municipal, modalidade de Ensino a Distância, promovido em convênio com a Universidade Aberta do Brasil. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, passou-se ao item 4. Comunicações pessoais. Prof. Éverton abre inscrição aos presentes para as comunicações pessoais. Antes de passar a palavra aos conselheiros, comenta a respeito das Instruções Normativas da UDESC de contenção de gastos que estão sendo preparadas e qual debate está ocorrendo dentro da universidade. O Presidente relata que há uma situação de contenção de gastos similar a que vigorou a partir de 2016, e que muito do que vai entrar em vigor novamente, por prazo determinado, é bastante similar ao que foi deliberado à época; que foram realizadas reuniões das Direções Gerais com a Reitoria; que será publicada uma Instrução Normativa referente aos pedidos de licença prêmio, os quais só poderão ser autorizados quando não houver impacto financeiro com a contratação de substitutos; que a referida IN vigorará da sua publicação até dezembro de 2019. O Prof. Éverton comenta ainda, que as Licenças Sabáticas também serão suspensas até o final de 2019, exceto as que não impactem na contratação de professor substituto e as já aprovadas pelos Conselhos de Centro. O mesmo se aplica às licenças capacitação para pósdoutorado, que só poderão ser concedidas quando não houver impacto com a contratação de professor substituto. Outra IN discutida estabelece o número mínimo de três alunos matriculados nas disciplinas de pós-graduação, incluindo os alunos especiais. Por fim, comenta que mais um item de discussão trata sobre a remuneração dos professores substitutos, que para cada hora de ensino recebem uma hora atividade e se delibera que recebam para cada hora de ensino, 0,5 hora de atividade. Prof. Éverton informa que estas são as decisões que estão em discussão, e que na medida em que houver essas reuniões, vai trazer ao Conselho as deliberações. Também comenta que outras medidas não estão descartadas, que foram debatidas, mas não houve consenso. Seguindo com as

Presidente: Secretária: Página 10 de 11



301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

comunicações pessoais, o Prof. Arnaldo informa que está aberto o Edital para processo seletivo interno para contratação de professores que desejam orientar os trabalhos de conclusão de curso em gestão municipal e pede aos Chefes de Departamento que divulguem a informação nos seus departamentos. Em seguida a Profa. Ivoneti socializa com os presentes como foi a homenagem ao dia do administrador público, realizada na Câmara de Vereadores; também comenta sobre a comemoração do dia do economista e fala sobre evento realizado no Largo da Alfândega, que faz parte do Projeto Entenda de Economia, onde foram atendidos em torno de cem cidadãos, com a participação de dois estudantes do curso de Economia da Esag. Prof. Éverton parabeniza todos os economistas, professores da Esag e o Departamento de Economia, e passa a palavra à Profa. Ana Paula para falar sobre a Semana da Economia. A Profa. Ana Paula fala em nome da Profa. Marianne e do Departamento de Economia, comenta sobre a programação do evento e convida a todos a participarem. Ao final, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Priscyla Raquel da Silva, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os presentes na próxima reunião do Conselho. Florianópolis, 13 de agosto de 2018.

1embros:

Presidente: Secretária: Página 11 de 11